Agenda para o destravamento da bioeconomia

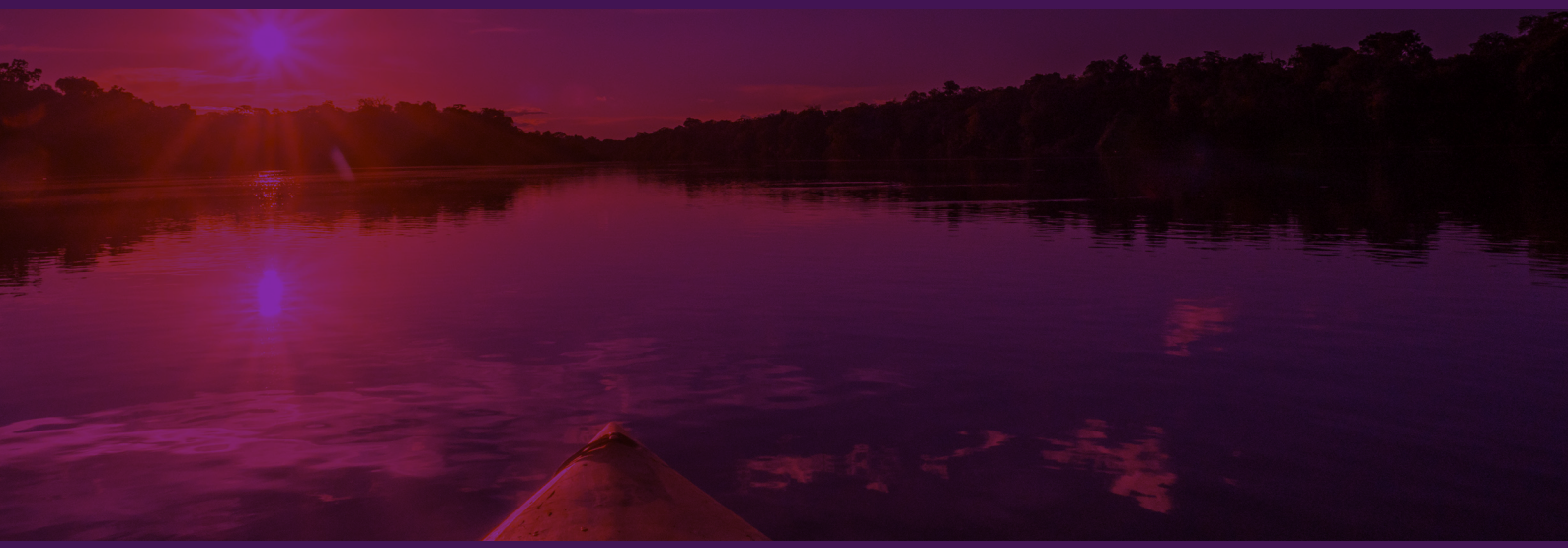

IRICE Instituto de Relações Internacionais & Comércio Exterior

Instituto Escolhas

Agenda para o destravamento da bioeconomia

São Paulo, 15 de maio de 2020

Excelentíssimo Senhor Vice Presidente da República. Hamilton Mourão

Vimos por meio desta, conforme entendimento a partir de audiência realizada com Vossa Excelência no dia 04 de maio de 2020, quando discutimos ações e proposições para o desenvolvimento da bioeconomia na Amazônia, formalizar as sugestões dadas e nos colocar à disposição para colaborar com o Governo Federal naquilo que for preciso para fazer avançar os negócios em biodiversidade na região amazônica.

A bioeconomia engloba toda a cadeia de valor que é orientada pelo conhecimento científico avançado e a busca por inovações tecnológicas na aplicação de recursos biológicos e renováveis em processos industriais para gerar atividade econômica circular e benefício social e ambiental coletivo.

A bioeconomia tem elevado potencial de alavancar negócios, aliando preservação e proteção da floresta, bem como da sua biodiversidade, promovendo a interiorização das atividades econômicas e do desenvolvimento sustentável em todos os estados da Amazônia.

Isso decorre do fato de que a bioeconomia, a partir da utilização e conservação de recursos biológicos e renováveis, o que inclui produtos, processos e serviços, propicia o aproveitamento de insumos da biodiversidade pelos mais variados setores da economia.

Com vasto território e biodiversidade abundante, a Amazônia disponibiliza uma infinidade de matérias primas que, a partir da Bioinovação, podem ser convertidas em milhares de moléculas e compostos de alto valor agregado. Por isso, as iniciativas de promoção da bioeconomia precisam contemplar as ações voltadas aos produtos da floresta, tais como Açaí, Castanhas, Cacau, Óleos Vegetais (de Babaçu, Andiroba, Buriti etc), bem como o incentivo a atividades de incremento da piscicultura dos peixes amazônicos (incluindo os seus produtos, como carne, óleos, couro, resíduos), entre outros.

Destravar essa agenda, oferecendo condições para o adensamento de cadeias industriais e de valor, desde a extração da matéria prima, beneficiamento primário, processos de PD&I e industrialização, até o consumidor final, exige uma estratégia público-privada com coordenação central, alinhando ações de diversas agências governamentais e atores privados, financeiros, comunidades locais, da área acadêmica e da sociedade civil.

As ações listadas a seguir, divididas em três blocos centrais (financiamento e infraestrutura, apoio para oferta e produção; desenvolvimento de mercados e demanda) são consideradas pelos signatários como as principais e mais urgentes medidas de política pública a serem adotadas, com capacidade para destravar a bioeconomia em curto prazo, oferecendo possibilidades para que a região amazônica, que está sendo tão castigada pela COVID19, saia dessa crise de forma rápida, segura e sustentável, gerando emprego, renda, inclusão social e proteção e preservação do meio ambiente.

É o valor da floresta em pé. Oferecemos, assim, um roteiro para que esse valor seja aproveitado, compartilhado e incrementado para o bem do Brasil e dos brasileiros.

Sob a liderança de V.Excia, como coordenador do Conselho da Amazônia, confiamos que a questão da bioeconomia na região amazônica, desta vez, poderá avançar com uma visão integrada e de futuro.

FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA

• ***Incentivos Econômicos e avanços ao PD&I***

Requalificação do programa de P&D da Lei de Informática para a ZFM, e ampliar a abrangência do programa de P&D para as demais empresas da ZFM, nos seguintes termos, a partir de liderança da articulação e proposição do Ministério da Economia:

- Reduzir a contribuição de 5% para 4% do faturamento bruto das empresas de informática que já destinam recursos para P&D de forma compulsória.

- Instituir contribuição de 0,1% do faturamento bruto de todas as empresas da ZFM, incluindo as empresas de informática (que essas, assim, passariam a contribuir 4,1% ante os atuais 5%)

- Destinar 50% dos recursos arrecadados para o desenvolvimento de pesquisas e negócios relacionados a biodiversidade, sendo:

    - 20% por meio de aplicação direta em inovação, ou em investimentos em Fundos de Participação, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, Fundos Garantidores e outros mecanismos de investimento na inovação, e

    - 30% por meio da criação de um **Fundo da Biodiversidade da Amazônia**, cujos cotistas seriam as empresas de origem do capital, para que os recursos sejam destinados às empresas de bioeconomia, institutos de pesquisa, negócios comunitários.

- Governança e gestão do Fundo da Biodiversidade com participação das empresas do setor, a partir de modelos existentes no sistema financeiro internacional (modelo de governança em arcabouço institucional inovador pautado na hélice quíntupla: setor público - Ministério da Economia, setor privado; academia; sociedade civil e bancos de investimento)

- Garantir que os recursos do fundo sejam destinados exclusivamente para a promoção de pesquisas e negócios da biodiversidade amazônica.

Mapear a distribuição de matérias-primas e biorrecursos da região amazônica, identificando a vocação de cada microrregião e estimular o desenvolvimento da indústria local considerando em cada região identificada a matéria-prima disponível

Adaptação de edições especiais de programas de PD&I existentes (FINEP, BNDES, EMBRAPII etc) para ter foco em Bioeconomia e Empreendedorismo Verde, com coordenação dos Ministérios da Economia e da Ciência e Tecnologia (MCTIC).

Programas específicos de atração e fixação de pesquisadores na Amazônia liderados pelo MCTIC.

- ***Infraestrutura apropriada para a bioeconomia***

Hidrovias, terminais fluviais e facilities de armazenamento e distribuição, para cada parte das cadeias da bioeconomia (coleta de matéria prima, ingredientes semiprocessados, produtos beneficiados), a partir do Ministério da Infraestrutura, em parceria com o Ministério da Economia.

Elaboração do Programa de Geração de Energia Elétrica do Biogás, produzido a partir da biomassa florestal, dos resíduos animais e do lixo orgânico, voltado especialmente para estimular a atividade da piscicultura dos peixes amazônicos, a cargo dos Ministérios das Minas e Energia e do Desenvolvimento Regional (Itaipu Binacional pode ser um parceiro importante nessa iniciativa).

Conectividade digital da Amazônia (acesso à internet em banda larga por meio de satélites geoestacionário, meoestacionário, ou de uma constelação, além de cabeamento subaquático de fibra ótica), liderados pelos MCTIC e Ministério da Defesa.

- ***Engenharia Financeira para a bioeconomia***

Destinar 10% até 2022 do montante de financiamento do PRONAF

destinados à região amazônica para a bioeconomia e atividades extrativistas sustentáveis (em 2018 apenas 0,7% de seus recursos foi para linhas sustentáveis), coordenado pelos Ministérios da Economia e da Agricultura.

Facilitar o acesso do PRONAF B para os extrativistas, coordenado pelos Ministérios da Economia e da Agricultura.

Melhor utilização de recursos públicos já disponíveis, que estão dispersos, considerando fundos constitucionais, o fundo de repartição de benefícios e outras agências de fomento e crédito (BB, BNDES, BASA etc), com coordenação do Ministério da Economia

Promover condições, junto ao Banco Central e CVM (em parceria com BNDES e FINEP), para atração de capital financeiro para investimentos em bioeconomia, por meio de fundos de investimento, private equity, aceleradoras, venture builder e venture capital, capital semente, e agências multilaterais e de desenvolvimento.

Implantar mercado de carbono, sob liderança do Ministério da Economia, para ser uma fonte de recursos importantes para manutenção da floreste em pé e incentivo para a bioeconomia.

AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA OFERTA E PRODUÇÃO

• ***Capacitação e treinamento em empreendedorismo com foco para as comunidades locais e produtores.***

Implementar, via o Sistema S, o "Sebrae da Floresta", com foco na base (comunidades locais e produtores), para estimular a cultura empreendedora na região amazônica, sob orientação do Ministério da Economia.

Fortalecer as iniciativas de capacitação, treinamento e empreendedorismo já existentes na Amazônia, sob orientação do Ministério da Economia.

Incentivar, via acesso à crédito e políticas públicas, a formalização dos produtores, comunidades locais, cooperativas e associações, considerando a coordenação conjunta dos Ministérios da Economia e da Agricultura.

Avançar na incorporação de novas técnicas e tecnologias produtivas (manejo, plantio, colheita, pré-beneficiamento), centrada em ações da Embrapa em parceria com as EMATERs, secretarias municipais de agricultura e produção e universidades federais e estaduais (ex. UFPA, UFAM, UEA etc), coordenada pelo Ministério da Agricultura (MAPA).

• ***Certificação***

Definir critérios para padronização e/ou certificação de qualidade (INMETRO e Ministério da Economia já tem iniciativas nesse sentido) e segurança fitossanitária (ANVISA e MAPA)

Dotar a região amazônica de laboratórios e agentes certificadores. Essa dotação seria por meio do Ministério da Ciência e Tecnologia, com apoio da ANVISA e MAPA, podendo ser executado em parcerias com as Universidades Federais e Estaduais, Institutos e Fundações de Ensino e Pesquisa da região.

• ***Segurança jurídica dos produtores***

Operacionalizar o Novo Marco Legal da Biodiversidade, garantindo que o cumprimento dos seus objetivos de eliminar os entraves, estimular o uso sustentável e a valorização da biodiversidade, sejam atingidos, o que compete ao Ministério do Meio Ambiente.

Agilizar o estabelecimento das diretrizes para a aplicação dos recursos destinados ao Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios (FNRB), priorizando as atividades de inovação tecnológicas aplicadas ao uso sustentável da biodiversidade e o apoio às comunidades locais, povos indígenas e populações tradicionais, o que compete ao Ministério do Meio Ambiente.

Capacitação e Assessoramento das Pequenas e Médias Empresas por meio do "Sebrae da Floresta", para operacionalizarem os procedimentos da Lei de Acesso aos Recursos Genéticos.

AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA DEMANDA

• ***Inserção nas cadeias globais de valor***

Promover a integração industrial dos produtos e ingredientes da floresta (ex: retiradas de amarras existentes nas regras da Zona Franca de Manaus para estimular a entrada de empresas e start-ups de bioeconomia), com coordenação do Ministério da Economia.

Provocar o adensamento das cadeias produtivas de valor da bioeconomia, com foco no ecossistema de empreendedorismo e inovação, incentivando biousinas e biorefinarias (apoio do BNDES e BASA), pequenas e médias empresas, e empresas de base tecnológica para que os produtos e ingredientes sejam utilizadas por indústrias alimentícias, de cosméticos, químicas e farmacêuticas. Faz parte dessa ação, por exemplo, o desenvolvimento de incubadores e aceleradoras, uso de capital semente, e outros mecanismos de apoio à inovação e ao empreen-

dedorismo inovador (BNDES, FINEP, ABDI, MCTIC, EMBRAPII), em ação conjunta dos Ministérios da Economia e da Ciência e Tecnologia.

Política Comercial orientada a acesso a mercados (implementação do Acordo Mercosul-EU, Acordos Comerciais com países asiáticos – negociações envolvendo os Ministérios da Economia e das Relações Exteriores).

• ***Desenvolvimento comercial***

Apoiar as ações de promoção de vendas e formação de mercado (feiras, road shows, missões – ex: utilização da expertise da APEX para tal).

Criação do Selo "Amazônia Sustentável", com objetivo de marketing, trazendo a comprovação de que o produto contribuiu de fato para a proteção e preservação da biodiversidade (ai incluindo emissão de carbono, geração de valor para as comunidades locais e demais critérios de sustentabilidade). Esse selo pode ser coordenado entre INMETRO, APEX e MAPA.

Criação e desenvolvimento de selo de produção orgânica da bioeconomia amazônica, com sua disseminação entre produtores, para acesso à mercados internacionais.

Assinam esse documento:

Associação Brasileira da Bioinovação – ABBI

Centro de Empreendedorismo da Amazônia

Centro de Economia Verde da Fundação CERTI

Tatiana Schor – Secretária Executiva de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Desenvolvimento do Estado do Amazonas

Instituto Escolhas

Instituto de Relações Internacionais e Comércio Exterior – IRICE